



INDICAÇÃO N° 068/2022

O Vereador **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, nos termos dos Arts. 90 e 91 do Regimento Interno desta Augusta Casa **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que seja elaborado projeto de lei instituindo o direito a horário especial ao servidor público municipal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência. Este direito já foi concedido aos servidores públicos federais, através da Lei Federal nº 13.370 de 12 de dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Icapuí, 05 de maio de 2022.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Vereador